



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 33 , DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000899/2012**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSAD, referente à Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 554/2012 e prorrogada pelo Ato do Presidente nº 606/2012, objeto do Processo nº 001-000899/2012 – CLDF.

**Art. 2º** Encaminhar os autos à Diretoria de Administração e Finanças, para os registros pertinentes, e posteriormente à Diretoria de Recursos Humanos, para ciência do servidor envolvido.

**Art. 3º** Declarar encerrada a Sindicância e determinar o arquivamento dos respectivos autos processuais, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 215 da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília, 24 de JANEIRO de 2013.

  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
*Presidente*